



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2019, às 08:30 (oito e trinta horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sítio Aba (distrito de pedrinhas) e do sítio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços** verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidades diferentes do orçamento nos itens 2.4.6 ensaio de teor de umidade e 2.4.7 ensaio de teor de suporte; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item 1.4 espalhamento de material; **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar só um dos orçamentos, e por falta de assinaturas do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; **CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA, CNPJ: 04.868.095/0001-10**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por falta de assinaturas do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por falta de assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; e por não apresentar a carta proposta da empresa conforme modelo anexo II; **CONSTRUTORA E MOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidades diferentes do orçamento nos itens 6.6 ensaio de teor de umidade e 6.7 ensaio de teor de suporte, e por apresentar orçamento superior ao valor do orçamento básico, e por deixar de apresentar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.188.656/0001-48**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar orçamento superior ao valor do orçamento básico; **J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar as planilhas orçamentárias e sua composição de custos; **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.343.303/0001-60**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidades



diferentes do orçamento nos itens 6.6 ensaio de teor de umidade e 6.7 ensaio de teor de suporte, e por apresentar orçamento superior ao valor do orçamento básico; **F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar os orçamentos, e por deixar de apresentar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI; **ELETROPORT SERVIÇOS E PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por falta de assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; **PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, e por deixar de apresentar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por falta assinatura do representante e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; **3R CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.852.422/0001-98**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar os orçamentos e as taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por falta de assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA, CNPJ: 22.975.820/0001-31**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar taxa de Despesas Indiretas – BDI; **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.486.985/0001-19**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o item ensaio de limite de plasticidade de solo do orçamento; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar os cronogramas físicos financeiro; **ROMA CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por falta de assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 12.044.788/0001-17**; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85**; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA CNPJ: 07.422.145/0001-20**; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23**; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08**; **PRESTIGE EMPREEDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 29.310.795/0001-16**; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.453.927/0001-30**; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75**; **MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 12.102.978/0001-43**; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94**; **META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40**; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.621.138/0001-85**; **EDJALMA MOREIRA DA CUNHA-ME, CNPJ: 22.917.861/0001-71**; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17**; **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 20.873.027/0001-04**; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:**



10.932.123/0001-14; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRESTIGE EMPREEDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 29.310.795/0001-16, no valor total de R\$ 1.960.316,59 (um milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 25 de Setembro as 16:30 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges	
Membro	Geinimara França Landim	